

Recel
22.05.01
Gauss.

58
7

HUMBERTO COZZANI RODRIGUES - OAB/RS 24.988

Advogado

Av. Silva Paes, 428 Rio Grande, Fone 232.42.69 - 232.28.21

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

1ª - ante o conteúdo do processo, a defesa não se opõe ao pedido de falência, a o pedido de falência.
2ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
3ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
4ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
5ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
6ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
7ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
8ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
9ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
10ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
11ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
12ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
13ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
14ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
15ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
16ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
17ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
18ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
19ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
20ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
21ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
22ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
23ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
24ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
25ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
26ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
27ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
28ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
29ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
30ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
31ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
32ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
33ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
34ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
35ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
36ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
37ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
38ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
39ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
40ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
41ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
42ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
43ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
44ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
45ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
46ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
47ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
48ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
49ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
50ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
51ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
52ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
53ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
54ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
55ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
56ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
57ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
58ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
59ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
60ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
61ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
62ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
63ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
64ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
65ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
66ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
67ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
68ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
69ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
70ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
71ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
72ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
73ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
74ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
75ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
76ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
77ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
78ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
79ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
80ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
81ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
82ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
83ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
84ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
85ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
86ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
87ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
88ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
89ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
90ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
91ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
92ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
93ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
94ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
95ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
96ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
97ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
98ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
99ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.
100ª - a defesa não se opõe ao pedido de falência.

Gerson Martins
Juiz de Direito

ZAFFALON COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos autos do pedido de falência promovido por
IDEMAR DA ROSA ARAÚJO, processo nº 2300454926, por seu advogado infra-
assinado, expõe e requer a Vossa Excelência o que segue:

Inicialmente, em atendimento ao despacho de fls
relaciona abaixo os credores da empresa falida, como segue:

1. Reclamatória Trabalhista:

Carlos Alberto Veiga de Lima e Vilson Luiz Soares de Lima. Processo nº
00531.922/96 -0, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho

59

HUMBERTO COZZANI RODRIGUES - OAB/RS 24.988

Advogado

Av. Silva Paes, 428 Rio Grande, Fone 232.42.69 - 232.28.21

2. Processo de Execução

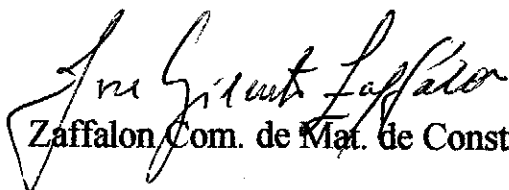
Banco do Brasil SA processo nº 2300167726, que tramita perante a 2ª Vara Cível desta Comarca.

Por outro lado, como referido no despacho de fls., o falido necessita exercer suas atividades comerciais para saldar seus compromissos, tornando-se imprescindível liberação das chaves do estabelecimento, o que desde já reitera.

Diante do exposto, certo de haver atendido o despacho de fls., requer se digne Vossa Excelência de determinar a devolução das chaves do estabelecimento ao falido, mediante termo de entrega.

Pede Deferimento

Rio Grande, RS, 21 de maio de 2001


Zaffalon Com. de Mat. de Construção Ltda.

Humberto Cozzani Rodrigues
OAB/RS 24.988